

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano na área CNAEF 213 - Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, para exercício de funções na Unidade de Gestão de Teatros, Cinemas e Auditórios (UGTA)

ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h33, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira o nível 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano na área CNAEF 213 - Formação dos Audiovisuais e Produção dos Media, para exercício de funções na Unidade de Gestão de Teatros, Cinemas e Auditórios (UGTA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 27790/2025/2 no Diário da República, 2ª série, n.º 215, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0148, ambos de 06 de novembro de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente: Ana Vanessa Rodrigues, Diretora do Departamento de Museus e Equipamentos;

1.ª Vogal Efetiva: Carmen Pereira, Chefe da Divisão de Equipamentos;

2.ª Vogal Efetiva: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I.** Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- II.** Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- III.** Modo de publicitação dos resultados.

- 1. Relativamente ao **ponto I da ordem de trabalhos**, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências", tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante "LTFP", aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria".

2. A Entrevista de Avaliação de Competências destina-se a obter informações sobre níveis de comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 16 de setembro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6} + \text{C7} + \text{C8}) / 8$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.
5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202511/0148, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à realização da Entrevista de Avaliação de Competências.
6. Nessa conformidade, e conforme disposto no **ponto II da ordem de trabalhos**, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
7. Seguidamente, e em consonância com o **ponto III da ordem de trabalhos**, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h07, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANA VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES**

Num. de Identificação: 10544887
Data: 2026.09.18 16:00:11+01'00'



Presidente

Assinado por: **Cármén Sofia Custódio Pereira**

Num. de Identificação: 11153753
Data: 2026.09.18 11:54:11+01'00'

1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **Mariana Freire Santinho**

Num. de Identificação: 14819184
Data: 2026.09.18 16:20:08+01'00'

2.ª Vogal Efetiva